



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sexta-feira, 26 de julho de 2019 - Nº 140

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**ONVOCADOS 511 AGENTES PARA A POLÍCIA CIVIL DE**  
**PERNAMBUCO**

*O governador Paulo Câmara assinou, nesta quarta-feira (24/07), a convocação da segunda turma de aprovados em concurso. Em agosto, os candidatos iniciam o curso de formação, que durará quatro meses e meio. A previsão é que, já no início de 2020, eles estejam reforçando as equipes das delegacias em todo o Estado*



O governador Paulo Câmara autorizou nesta quarta-feira (24/07), ao lado do secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, e do chefe da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), Joselito Kehrlé do Amaral, a convocação da segunda turma de aprovados no concurso para agente da PCPE. São 511 candidatos que começam, no dia 12 de agosto, o Curso de Formação Profissional de Agentes de Polícia Civil, ministrado no Campus de Ensino Recife da Academia Integrada de Defesa Social (Acides-SDS), no bairro da Boa Vista. Os aprovados nessa última etapa do processo seletivo, que encerra o cadastro de reserva dos agentes, estarão aptos a tomar posse no início de 2020 e reforçar o efetivo nas delegacias de todo o Estado.

Após a assinatura da convocação, o secretário e o chefe da PCPE receberam uma comissão de aprovados e parabenizaram os futuros policiais. Em 2018, o governador já havia convocado 850 classificados do mesmo concurso (aberto em 2016), dos quais 620 eram agentes. Essa chamada já superava o número de vagas estipuladas pelo edital, que

era de 500. Agora, com a segunda turma, serão 1.131 os novos agentes, mais que o dobro do previsto no lançamento do concurso público.

"Em um cenário de crise fiscal e econômica, o governador Paulo Câmara, atendendo ao pleito da sociedade, mantém a priorização da segurança pública na ordem dos investimentos. Este ano, já convocamos 500 aprovados no concurso da Polícia Militar e agora reforçaremos as investigações. A Polícia Civil já tem hoje uma taxa de resolução de inquéritos de homicídios oito vezes acima da média nacional, mas é preciso avançar e atacar, com maior musculatura, quadrilhas e grupos que atuam nas diversas modalidades criminosas, a exemplo dos crimes violentos patrimoniais, extermínio, crime organizado e corrupção. Além de ampliarmos a longa sequência de redução da violência em Pernambuco, objetivamos trazer mais tranquilidade, resposta rápida, serviços próximos, com maior qualidade e ainda reduzir a impunidade", destaca o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua. Entre os resultados alcançados, destaca-se a prisão de mais de 2.400 acusados de homicídio somente em 2018, um aumento de 20% em relação a 2017.

Os 511 convocados para a PCPE em 2019 já passaram por diversas etapas até chegar ao curso de formação, tendo sido aprovados em prova de conhecimentos, teste físico, teste psicotécnico e exames de saúde. Faltam, para a nomeação e a posse, a formação e a investigação social. Enquanto frequentarem as aulas na academia, receberão uma bolsa-formação



de R\$ 1.100.

Durante quatro meses e meio, os futuros agentes terão aulas em áreas como Investigação Policial; Inteligência de Polícia Judiciária; Abordagem Policial; Armamento, Munição e Tiro; Direitos Humanos; Criminalística; Prática Policial; e Gerenciamento de Crises e Desastres.

"Preparamos a academia e estamos fazendo reuniões pedagógicas com todo o corpo de instrutores, para oferecer uma formação de qualidade aos alunos. Será uma turma bastante operacional, com treinamento focado nas investigações e nas ações de polícia judiciária. Prestarão, a partir de 2020, um grande serviço aos pernambucanos", diz o diretor do Campus Recife da Acides-SDS, Salustiano Albuquerque, também delegado da PCPE.

Representante dos aprovados na comissão, Raabe de Souza, 27 anos, agradeceu o governador, o secretário e o chefe da Polícia Civil, ressaltando que os novos policiais estarão dedicados a contribuir com um Pernambuco mais seguro. "Estamos muito felizes, pois nos desdobramos para chegar até aqui. Já nos sentimos pertencentes à Polícia e agora estamos preparados para a Academia, para passar essa etapa com louvor e servir à sociedade com afinco", afirmou.

**MAIS DE 7.500 CONVOCAÇÕES DESDE 2015** - Desde o início do governo Paulo Câmara, há quatro anos, ampliou-se o número de profissionais em todas as forças de segurança pública de Pernambuco. Foram 5.500 nomeações para a Polícia Militar desde 2015, além de 1.500 novos servidores para as Polícias Civil e Científica e o Corpo de Bombeiros. Com os 511 convocados nesta quarta-feira, esse total sobe para 7.511.

O aumento do quadro de pessoal e dos investimentos propiciou à PCPE, desde 2018, a implantação de nove Delegacias de Repressão ao Narcotráfico, do complexo com seis delegacias em Caruaru, uma Delegacia da Mulher em Afogados da Ingazeira e ainda a criação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado (Draco).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 140 DE 26/07/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE:

**Nº 1.608**-Autorizar o afastamento do servidor **BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula nº 114634-3, para participar dos "CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA", no período de 03 a 07 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.609**-Autorizar o afastamento do servidor **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 980061-1, para participar do "I CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ", no período de 08 a 10 de agosto de 2019, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, RESOLVE:

**Nº 1.619**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **IVAMÁCIO DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 313635-3, do IITB/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, com efeito retroativo a 01/05/2019.

**Nº 1.620**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **ALVARO CÉSAR GARRIDO DE ABREU**, matrícula nº 281175-8, do IITB/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/05/2019.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 172 DO DIA 25 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0275/2019 da Procuradoria Consultiva (Doc. SEI nº 2626263), RESOLVE:

1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000200/2018-15 (Doc. nº 0453717), publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 165, de 05/09/2018 (Doc. nº 0536126), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental do ex-policia militar **JORGE LUIZ ALVES CORDEIRO**, 3º Sargento PM, matrícula nº 24128-8, ocorrida em 10 de outubro de 2015; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização a dependente previdenciária do referido policial: **MARIA APARECIDA LUCENA CORDEIRO**, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3912, DE 24/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Carlos Eduardo Gomes de Sá**

Cargo Efetivo: **CEL QOPM**

Matrícula: 920498-9

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3913, DE 24/07/2019** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Luciano Nunes da Silva**

Cargo Efetivo: **CEL QOPM**

Matrícula: 910596-4

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3914, DE 24/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Antônio Raul Pereira Cavalcante**

Cargo Efetivo: **CEL QOPM**

Matrícula: 910573-5

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.



#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3915, DE 24/07/2019** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Renato Pinto Aragão**

Cargo Efetivo: **TC QOPM**

Matrícula: 940239-0

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3916, DE 24/07/2019** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Alexandre Wanderley de Carvalho**

Cargo Efetivo: **TC QOPM**

Matrícula: 910569-7

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3917, DE 24/07/2019** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Wolney Alexandre Pereira da Silva**

Cargo Efetivo: **TC QOPM**

Matrícula: 930058-9

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3918, DE 24/07/2019 – Dispensar o CEL QOPM Fernando Aníbal Rodrigues Lima, matrícula nº 910581-6, do encargo de Presidente da 1ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3919, DE 24/07/2019 – Dispensar o CEL QOPM Ildefonso Afonso Elias de Queiroga, matrícula nº 2067-2, do encargo de Membro da 1ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3920, DE 24/07/2019 – Dispensar o CEL QOPM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho, matrícula nº 1988-7, do encargo de Membro da 1ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3921, DE 24/07/2019 – Dispensar o CEL QOPM José Hailton Arruda de Araújo, matrícula nº 2071-0, do encargo de Presidente da 2ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3922, DE 24/07/2019 – Dispensar o CEL QOPM Ronaldo Antônio Tavares Ferreira, matrícula nº 2091-5, do encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3923, DE 24/07/2019 – Dispensar, o CEL QOPM André Ângelo da Silva, matrícula nº 2039-7, do encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ.**

**Nº 3924, DE 24/07/2019 – Designar o CEL QOPM Carlos Eduardo Gomes de Sá, matrícula 920498-9, para o encargo de Presidente da 1ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

**Nº 3925, DE 24/07/2019 – Designar o CEL QOPM Luciano Nunes da Silva, matrícula 910596-4, para o encargo de Membro da 1ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

**Nº 3926, DE 24/07/2019 – Designar o CEL QOPM Antônio Raul Pereira Cavalcante, matrícula 910573-5, para o encargo de Membro da 1ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

**Nº 3927, DE 24/07/2019 – Designar o TC QOPM Wolney Alexandre Pereira da Silva, matrícula 930058-9, para o encargo de Presidente da 2ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

**Nº 3928, DE 24/07/2019 – Designar o TC QOPM Renato Pinto Aragão, matrícula 940239-0, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

**Nº 3929, DE 24/07/2019 – Designar o TC QOPM Alexandre Wanderley de Carvalho, matrícula 910569-7, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3930, DE 24/07/2019 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/88; CONSIDERANDO que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; CONSIDERANDO que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; CONSIDERANDO que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 2ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975. **RESOLVE:****

**I. Designar como 1º Suplente o TC QOPM PM Hercílio da Fonseca Mamede, matrícula 9105832, para na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 2ª CPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010.**

**II. Dispensar o 1º Suplente o Cel QOPM José Aleixo Barbosa Júnior, matrícula nº 1985-2, da 2ª CPDPM/CJ.**

**III. Dispensar o 2º Suplente o Cel QOPM Tibério Cesar dos Santos, matrícula nº 930050-3, da 2ª CPDPM/CJ.**

**IV. Dispensar o 3º Suplente o Cel QOPM Ely Jobson Bezerra de Melo, matrícula nº 940177-6, da 2ª CPDPM/CJ.**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3931, DE 24/07/2019 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975. **RESOLVE:**

**I. Manter Designado**, como 1º Suplente o **CEL QOPM PM Issac Pereira Guerra**, matrícula 2012-5, para na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª **CPDPM-CJ**, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010.

**II. Manter Designado**, como 2º Suplente o **CEL QOPM PM Jamerson Pereira de Lira**, matrícula 940198-9, para na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª **CPDPM-CJ**, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010.

**III. Manter Designado**, como 3º Suplente o **CEL QOPM PM Valdenise da Silva Salvador**, Mat. 22512-6, para na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª **CPDPM-CJ**, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3932, DE 24/07/2019 – O Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE SALVAMENTO NO MAR (CSMar BM 2019)**, Parecer Técnico do curso de Nº 807/2019 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 15 de julho de 2019, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga Horária: 261 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
CAP BM	704059-8	JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR
<b>DISCIPLINA:</b> Relações Públicas e Humanas - Carga Horária: 05 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2º TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
<b>DISCIPLINA:</b> Instruções sobre Ocorrências Diárias - Carga Horária: 05 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2º TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
<b>DISCIPLINA:</b> Treinamento Físico para Guarda-Vidas - Carga Horária: 40 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>

MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA:</b> Natação Utilitária – Carga Horária: 50 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	707423-9	MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS
<b>DISCIPLINA:</b> Atendimento Pré-Hospitalar em Acidentes Aquáticos - Carga Horária: 15 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO
<b>DISCIPLINA:</b> Buscas Aquáticas - Carga Horária: 30 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	707434-4	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO
<b>DISCIPLINA:</b> Teoria e Prática de Salvamento Aquático - Carga Horária: 70 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
<b>DISCIPLINA:</b> Sobrevivência no Mar - Carga Horária: 26 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CAP BM	707459-0	LUIS OTÁVIO CONSTATINO DE MELO
<b>DISCIPLINA:</b> Prática Bombeiro Militar – Carga Horária: 20 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT BM	707140-0	CARLOS CÉSAR SANTANA DA SILVA
<b>DISCIPLINA:</b> Treinamento Físico para Guarda-Vidas - Carga Horária: 40 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB BM	710183-0	LEANDRO NOURI DE LIRA
<b>DISCIPLINA:</b> Natação Utilitária - Carga Horária: 50 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
TEN BM	707402-6	IVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
3º SGT BM	707315-1	GIBSON ROCHA DE LIMA
CB BM	710183-0	LEANDRO NOURI DE LIRA
<b>DISCIPLINA:</b> Teoria e Prática de Salvamento Aquático - Carga Horária: 70 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
CAP BM	707449-2	CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
2ºSGT BM	940472-4	EDVAM MUNIZ DE ALBUQUERQUE
3º SGT BM	940477-5	EDIMIR NICÁCIO LOPES JÚNIOR
<b>DISCIPLINA:</b> Atendimento Pré-Hospitalar em Acidentes Aquáticos - Carga Horária: 15 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
CAP BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO



<b>CB BM</b>	<b>710079-5</b>	<b>JONHNATHAN CARLOS DE FREITAS AZEVEDO</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Buscas Aquáticas - Carga Horária: 30 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
<b>CAP BM</b>	<b>707460-3</b>	<b>EDUARDO LOPES CORGOSINHO</b>
2º TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA <b>MELO</b>
<b>CB BM</b>	<b>710079-5</b>	<b>JONHNATHAN CARLOS DE FREITAS AZEVEDO</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Sobrevivência no Mar - Carga Horária: 26 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
<b>CAP BM</b>	<b>707449-2</b>	<b>CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR</b>
2º TEN BM	707035-7	<b>THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA</b>
<b>2ºSGT</b>	<b>707140-0</b>	<b>CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Prática Bombeiro Militar - Carga Horária: 20 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
<b>3ºSGT BM</b>	<b>798214-3</b>	<b>LUCIANO JOSÉ DA SILVA</b>
<b>CB BM</b>	<b>710031-0</b>	<b>DIEGO NASCIMENTO DA SILVA</b>
<b>SD BM</b>	<b>711272-6</b>	<b>PEDRO IVO GOMES DE PAULA</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3933, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular, no CURSO DE SALVAMENTO NO MAR (CSMar), com Parecer Técnico do curso de Nº 807/2019 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 15 de Julho 2019, com carga horária total de 261 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:**

<b>ORDEM</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
1	2º TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE <b>MOURA SANTOS</b>
2	1º SGT BM	707338-0	<b>RENATA NUNES DE LIMA</b>
3	1º SGT BM	707062-4	DANILO BARBOZA <b>MAGLIANO</b>
4	2º SGT BM	704018-0	JULIO CESAR <b>MACEDO</b>
5	3º SGT BM	707343-7	ALEXSANDRO <b>TAVARES DOS SANTOS</b>
6	3º SGT BM	707388-7	<b>DANILLO RAFAEL NASCIMENTO DE LIMA</b>
7	CB BM	710137-6	<b>HUBENICIO BARBOZA CARVALHO</b>
8	SD BM	711181-9	BRUNO CESAR <b>FRAZÃO DE OLIVEIRA</b>
9	SD BM	711313-7	<b>FELIPE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE</b>
10	SD BM	711307-2	<b>FELIPE RODRIGUES DA SILVA</b>
11	SD BM	718067-5	CAIO <b>BARBOSA DE SOUZA LEÃO</b>
12	SD BM	718071-3	RAFAEL <b>YURI AMARAL DA SILVA</b>
13	SD BM	718095-0	<b>EDSON LAZARO LIMA DE SANTANA</b>
14	SD BM	718103-5	<b>GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA</b>
15	SD BM	718131-0	<b>PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS</b>
16	SD BM	718145-0	DANILO <b>MARTIM FONSECA OLIVEIRA</b>
17	SD BM	718154-0	<b>LENIVALDO DA COSTA CORREIA</b>
18	SD BM	718156-6	<b>DIEGO BARBOSA DA SILVA</b>

19	SD BM	718252-0	LUCAS QUEIROZ LINS
20	SD BM	718264-3	MARCO POLO RODRIGUES SANTOS
21	SD BM	718278-3	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA NETO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3934, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE: Matricular no CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS – CFHP PM**, por Decisão Judicial (Proc. nº 0013627-97.2019.8.17.8201), a contar de 09 de julho de 2019, a candidata **REBECA DE LIMA NASCIMENTO**, CPF 087722494-39 que ocupava a posição 92º do certame, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3935, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE: Matricular no CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS – CFHP PM**, por Decisão Judicial (Processo 0005867-75.2017.8.17.3090), a contar de 11 de julho de 2019, a candidata **GEORGIA RAMOS BARRETO PIRES**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3936, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE: Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE I2 – CFA I2 (Turma 2)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
2º SGT BM	XXX.196-X	DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: Analyst Notebook – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Comissário Especial PC	XXX.579-X	DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Analyst Notebook – Análise de Vínculos– Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Comissário Especial PC	XXX.579-X	DA SILVA
<b>DISCIPLINA: iBase - Carga Horária:16 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Comissário Especial PC	XXX.579-X	DA SILVA
<b>DISCIPLINA:Text Chart – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Comissário Especial PC	XXX.579-X	DA SILVA
<b>DISCIPLINA: Analyst Notebook – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
Comissário Especial PC	XXX.741-X	SILVA COUTINHO
<b>DISCIPLINA: Analyst Notebook – Análise de Vínculos – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>POSTO/GRAD./CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
Comissário Especial PC	XXX.741-X	SILVA COUTINHO
<b>DISCIPLINA: iBase - Carga Horária: 16 h/a</b>		

POSTO/GRAD./ CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Comissário Especial PC	XXX.741-X	SILVA COUTINHO
<b>DISCIPLINA:</b> Text Chart – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD./ CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Comissário Especial PC	XXX.741-X	SILVA COUTINHO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3937, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular, do CURSO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE I2 – CFA I2 (Turma 2),** no período de 22 a 26 de julho de 2019, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	MATRÍCULA	NOME FRAGMENTADO
01	2º SGT PM	XXX.790-X	DA SILVA
02	3º SGT PM	XXX.114-X	DOS SANTOS
03	AGENTE PC	XXX.466-X	CARVALHO PROTÁSIO
04	AGENTE PC	XXX.054-X	DE QUEIROZ
05	AGENTE PC	XXX.309-X	DA COSTA
06	AGENTE PC	XXX.135-X	DE OLIVEIRA
07	AGENTE PC	XXX.073-X	DA SILVA
08	AGENTE PC	XXX.339-X	MELO JÚNIOR
09	AGPEN	XXX.466-X	DE MENEZES
10	CABO PM	XXX.570-X	BARBOSA DOS SANTOS
11	CABO PM	XXX.648-X	DOS SANTOS
12	CABO PM	XXX.588-X	CAVALCANTE PONTES
13	COMISSÁRIO PC	XXX.309-X	TORRES GALINDO
14	COMISSÁRIO PC	XXX.924-X	ARAÚJO SANTOS
15	TÉCNICO MINISTERIAL	XXX.371-X	TEIXEIRA DA SILVA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3938, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**I - Matricular, no 12º CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (COPE2019),** Parecer Técnico Nº 1469/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 19 de julho de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os policiais abaixo relacionados:

Seq.	POSTO/ GRAD	MAT.	NOME	ORIGEM
1	Capitão PM	106.261-1	<b>RODRIGO CHAGAS DE BARROS</b>	<b>PMPE</b>
2	2º Tenente PM	118.949-2	<b>JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES</b>	<b>PMPE</b>
3	2º Tenente PM	102.940-1	<b>BRUNO SIQUEIRA LEÃO</b>	<b>PMPE</b>
4	3º Sargento PM	990.286-4	<b>CARLOS ANDRE DA SIVA SOARES</b>	<b>PMPE</b>
5	3º Sargento PM	950.344-7	<b>SILVIO NOBRE DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
6	3º Sargento PM	950.424-9	<b>MARCELINO PIMENTEL XIMENES</b>	<b>PMPE</b>
7	Cabo PM	103.215-1	<b>CARLOS ANTONIO DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
8	Cabo PM	104.843-0	<b>SAULO SÓSTHENES GUEIROS DE LIRA</b>	<b>PMPE</b>
9	Cabo PM	105.638-7	<b>TIAGO ANDRADE DOS SANTOS</b>	<b>PMPE</b>
10	Cabo PM	107.906-9	<b>LUCICLEYTON PEREIRA NUNES DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
11	Cabo PM	107.951-4	<b>PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO</b>	<b>PMPE</b>
12	Cabo PM	107.628-0	<b>JOSE FÁBIO DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
13	Cabo PM	107.677-9	<b>CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA</b>	<b>PMPE</b>
14	Cabo PM	108.595-6	<b>ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO</b>	<b>PMPE</b>
15	Cabo PM	109.504-8	<b>CLEITON DANILO DOS SANTOS FRAZÃO</b>	<b>PMPE</b>

16	Soldado PM	108.617-0	<b>JONATA JOSÉ FREITAS DE SANTANA</b>	<b>PMPE</b>
17	Soldado PM	108.757-6	JORGE FERNANDO SANTIAGO DA <b>SILVA JUNIOR</b>	<b>PMPE</b>
18	Soldado PM	109.781-4	<b>DENES ANDRÉ FERREIRA DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
19	Soldado PM	110.233-8	LEANDRO DA SILVA <b>SANTIAGO</b>	<b>PMPE</b>
20	Soldado PM	110.623-6	ADRIANO SIDCLEY <b>MARQUES DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
21	Soldado PM	112.221-5	FAIRTON ARNALDO SANTOS <b>VELOZO</b>	<b>PMPE</b>
22	Soldado PM	112.252-5	RICARDO PESSOA <b>ARAUJO</b>	<b>PMPE</b>
23	Soldado PM	112.477-3	<b>ÂNGELO MARCEL OLIVEIRA DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
24	Soldado PM	112.588-5	<b>ARISTON SOARES NUNES NETO</b>	<b>PMPE</b>
25	Soldado PM	112.612-1	JEORGE <b>HELTON SANTOS DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
26	Soldado PM	112.776-4	YGOR MACHADO <b>DEZIDÉRIO</b>	<b>PMPE</b>
27	Soldado PM	112.833-7	JOSE PIRES DE ANDRADE <b>LIMA JUNIOR</b>	<b>PMPE</b>
28	Soldado PM	113.222-9	ANDRE LUIZ <b>LOPES DE SOUZA</b>	<b>PMPE</b>
29	Soldado PM	113.252-0	RAMIRO <b>RUFINO DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
30	Soldado PM	113.330-6	DEIVSON <b>FERNANDES DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
31	Soldado PM	113.402-7	AURY <b>STEPPE CHAVES</b>	<b>PMPE</b>
32	Soldado PM	113.733-6	<b>DIOGO FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS</b>	<b>PMPE</b>
33	Soldado PM	113.858-8	<b>MATHEUS SOARES DE VASCONCELOS</b>	<b>PMPE</b>
34	Soldado PM	115.164-9	<b>DIOGO CORREIA SANTOS</b>	<b>PMPE</b>
35	Soldado PM	115.265-3	ANTÔNIO <b>CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	<b>PMPE</b>
36	Soldado PM	116.216-0	AMARO <b>ALEXANDRINO FERREIRA NETO</b>	<b>PMPE</b>
37	Soldado PM	117.350-2	<b>ADEMIR ANTONIO DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
38	Soldado PM	117.366-9	DAYVSON <b>LEONARDO DE ARAÚJO BRAGA</b>	<b>PMPE</b>
39	Soldado PM	117.556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA <b>BRANDÃO</b>	<b>PMPE</b>
40	Soldado PM	117.598-0	<b>JUBIRATAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	<b>PMPE</b>
41	Soldado PM	117.639-0	<b>JOSEILTON MEDEIROS DE LIMA</b>	<b>PMPE</b>
42	Soldado PM	117.788-5	ITAMAR ALVES DA SILVA <b>COSTA</b>	<b>PMPE</b>
43	Soldado PM	117.858-0	<b>JOSIAS BATISTA BEZERRA</b>	<b>PMPE</b>
44	Soldado PM	117.963-2	TIAGO ROCHA DE <b>MENEZES</b>	<b>PMPE</b>
45	Soldado PM	118.009-6	<b>WAGNER PEREIRA GOMES</b>	<b>PMPE</b>
46	Soldado PM	118.103-3	<b>WILLIAM RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
47	Soldado PM	118.470-9	FRANKLEY LOURENÇO <b>ROSENKRANZ</b>	<b>PMPE</b>
48	Soldado PM	118.514-4	<b>MARIDELSON MENDES MONTEIRO</b>	<b>PMPE</b>
49	Soldado PM	119.674-0	<b>MARCONE JOSÉ DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
50	Soldado PM	119.924-2	MELQUIZEDEQUE PEREIRA <b>NÓBREGA</b>	<b>PMPE</b>
51	Soldado PM	120.237-5	BRUNO LEONARDO <b>CARNEIRO ROCHA</b>	<b>PMPE</b>
52	Soldado PM	120.619-2	ANDERSON MIGUEL <b>FIALHO DOS SANTOS</b>	<b>PMPE</b>
53	Soldado PM	120.791-1	<b>ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>PMPE</b>
54	Soldado PM	121.816-6	WILLIAM <b>NUNES SILVA</b>	<b>PMPE</b>
55	Soldado PM	121.867-0	BRUNO <b>SERAFIM DE FRANCA</b>	<b>PMPE</b>
56	Soldado PM	121.870-0	HIGOR <b>FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA</b>	<b>PMPE</b>
57	Soldado PM	121.915-4	RONEY RAMON <b>PIRES SARAIVA CABRAL</b>	<b>PMPE</b>
58	Soldado PM	121.974-0	BRUNNO MATTEUS <b>BERTO LACERDA</b>	<b>PMPE</b>
59	Soldado PM	122.005-5	<b>RIVALDO MARINHO DE MELO</b>	<b>PMPE</b>
60	Soldado PM	122.020-9	<b>RICARDO DA SILVA ALVES</b>	<b>PMPE</b>
61	Soldado PM	122.038-1	MARCOS <b>ANDRÉ LINS TEIXEIRA</b>	<b>PMPE</b>
62	Soldado PM	122.154-0	JOSE <b>VICTOR ALVES DA SILVA</b>	<b>PMPE</b>
63	Soldado PM	122.220-1	<b>ÍTALO DE OLIVEIRA FREITAS</b>	<b>PMPE</b>
64	Soldado PM	122.379-8	<b>MARCOS RAY DE SOUZA VILAR</b>	<b>PMPE</b>
65	Soldado PM	122.464-6	<b>TIAGO DOS SANTOS TAVARES</b>	<b>PMPE</b>
66	Soldado PM	122.498-0	BRUNO DE SOUZA <b>BARROS</b>	<b>PMPE</b>
67	Soldado PM	122.565-0	<b>KLEBER SALES LEITE</b>	<b>PMPE</b>
68	Soldado PM	122.566-9	<b>ÍTALO JOSÉ DE LUCENA SOUZA</b>	<b>PMPE</b>
69	Soldado PM	122.576-6	ALLYSSON HENRYQUE DE <b>MORAIS OLIVEIRA</b>	<b>PMPE</b>
70	Soldado PM	122.673-8	<b>RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>PMPE</b>
71	Soldado PM	122.720-3	<b>PEDRO CARLOS DE ANDRADE NASCIMENTO</b>	<b>PMPE</b>

II - **Matricular**, no 12º CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (COPE2019), Parecer Técnico Nº 1469/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 19 de julho de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da

Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições os discentes abaixo relacionados:

Seq .	POSTO/ GRAD	MAT.	NOME	ORIGEM
1	2º Tenente PM	253492	GRIECO MACHADO DIAS	PMMT
2	2º Sargento PM	161.409-6A	JORGE AIRES DE AQUINO	PMAM
3	CB QPMP	2005120018-70	JOSEVALDO OLIVEIRA GÓES	PMSE
4	CB PM	21532	HELINGTON SILVANO CAMPOS SAMPAIO	PMAM
5	CB QPMP	2005120263-78	PAULO DOS REIS OLIVEIRA	PMSE
6	Soldado PM	10.14915-15	MOISÉS ALEXANDRE DE MENEZES CUNHA	PMPI
7	Soldado PM	2649168	ALEXANDRE DE SOUSA CARVALHO	PMMA
8	Agente de Polícia	350.766-1	RODRIGO ROCHA LEITE	PCPE
9	Perito	281.179-0	RAFAEL DE FREITAS MALAQUIAS	PCPE

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 3939, DE 24/07/2019** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Excluir**, a candidata **GEORGIA RAMOS BARRETO PIRES**, Brasileiro, RG nº 9634141/SDS-PE, por haver requerido seu desligamento a contar de 11 de julho de 2019, do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR (CFHP PM/2019)**, realizado sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 317 de 18 de julho de 2019. Processo SEI nº 3700000987.001903/2019-25**

**EMENTA:** REINTEGRAÇÃO DE EX-SOLDADO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando o Ofício nº 2006/19 - PC de 11.07.19, oriundo da Procuradoria Geral do Estado. O qual informou o imediato cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0026852 06.2019.8.17.2990, na qual determina a imediata reintegração do autor MARCELO WELLITON ALVES DA SILVA, ao cargo que anteriormente ocupava, até ulterior decisão. **RESOLVE:** I – REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Soldado PM Mat. 990048-9 MARCELO WELLITON ALVES DA SILVA, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 321, de 23 de julho de 2019.

**EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **CB PM Mat 104216-5/18º BPM – FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, filha de João Ferreira da Silva e de Edineide Miranda do Nascimento, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 18º BPM deverá proceder o recolhimento da

Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 140, de 26/07/2019)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 140, de 26/07/2019)

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Processo nº 0007.2019.CPL.PE.0006.POLCIV-SDS**

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de aparelho de climatização tipo janela (ACJ), visando atender às necessidades da PCPE, conforme TR. Critério de julgamento: menor preço por ITEM. Valor Estimado: R\$ 298.267,40 (Duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Recebimento de Propostas até 08/08/2019 às 09h00. Início da Disputa: 08/08/2019 às 14h00(horário Brasília/DF). Edital, anexos e outras informações através do e-mail: [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br) ou acessando os sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife 25 de julho de 2019. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico**

**Processo ART 25, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.01842019-CPL INEXIGIBILIDADE 0006/2019-Dasis** -Obj. Contratação de serviço (atualização tecnológica/modernização) de 4 focos cirúrgicos, do bloco cirurgico /Sismepe.Recife, 25 de julho de 2019. Petrônio A. G. Ferreira Filho – Cel PM- Diretor da DASIS

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE XII ATO DE REVOGAÇÃO**

Com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, **REVOGO o chamamento público nº 021/2019-CCPLE XII** e eventuais atos subsequentes, tendo em vista a necessidade de ajustes a serem feitos no Termo de Referência, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos especiais (**VAN adaptada para a "Operação Lei Seca"**), com motorista e **SEM COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades do programa de Governo do Estado de Pernambuco denominado "OPERAÇÃO LEI SECA". **Gabriela de Brito**. Pregoeira em exercício da COPLE XII.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 035/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de extintores, para prestar os serviços de recarga, pintura e teste hidrostático, atendendo as demandas da Secretaria de Defesa Social e locais dependentes da Unidade Gestora. **Valor Total R\$ 33.800,00 CONTRATADA:** EXTIN – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**EMPENHO:** 2019NE000767, no valor de R\$ 33.800,00; datada de 01JUL2019. **ORIGEM:** PL nº 0040.2019.CPL-II.PE.0016.DAGSDS; PE nº 0016/2019. Recife-PE, 25JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)



**Contrato Nº 037/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição com montagem de cadeiras de escritório, a serem implantadas em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Total R\$ 21.893,00 CONTRATADA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000772, no valor de R\$ 21.893,00, datada de 04JUL2019. **ORIGEM:** ARP nº 017/2019-GAB/SDS; PL nº 0135.2018.CPL-II.PE.0062.DAGSDS; PE nº 0062.DAG-SDS. Recife-PE, 25JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

(\*) **Contrato Nº 039/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar e instalação de sistema de condicionadores de ar, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Total R\$ 58.968,63 CONTRATADA:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **EMPENHOS:** 2019NE000775, no valor de R\$ 43.830,00; 2019NE000776, no valor de R\$ 15.138,63, datadas de 04JUL2019. **ORIGEM:** ARP nº 012/2018-GAB/SDS; PL nº0013.2018.CPL-I.PE.0001.DAG-SDS; PE nº 0001/2018. Recife- PE, 25JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**Contrato Nº 040/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Fornecimento com Montagem de Mesas de Escritório em Madeira, a serem implantadas em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Total R\$ 11.195,00 CONTRATADA:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000774, no valor de R\$ 11.195,00; datada de 04JUL2019. **ORIGEM:** PL nº 0125.2018.CPL-I.PE.0055.DAG-SDS; PE nº 0055.DAG-SDS. Recife-PE, 24JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**REABERTURA DE LICITAÇÃO** – PL 0060.2019.CPL-II.PE.0024. DAG-SDS – Objeto: RP eventual fornecimento de água potável em condições de consumo, caminhão pipa de 08m<sup>3</sup> e 16m<sup>3</sup>, para SDS. VALOR ESTIMADO: R\$ 52.048,00. Recebimento Proposta até 08/08/19 às 09:00hs. Data da abertura: **08/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) . O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 25 /07/2019. MARCOS SILVA DE LIMA - Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração